**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9787,** DE 20 DE JUNHO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Bento Macêdo de Jesus – Pólo**, localizada no município de Paranaíba, MS, no ano de 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8227, de 09/07/2012, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8773**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Bento Macêdo de Jesus – Pólo**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8344,**de 16 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na**Escola Municipal Bento Macêdo de Jesus – Pólo**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 42.